Ofício n° 06/2020- SEMADS

Porto Murtinho- MS, 27 de Fevereiro de 2020.

A Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS
Nesta.

Exma. Sonia Ferreira– PSDB
Vereadora

Com Cordiais cumprimentos, estamos encaminhando resposta à indicação encaminhada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

- Indicação n° 004/2020

Em relação à indicação feita pela vossa Senhoria, é de grande relevância e prioridade desta secretaria, para tanto iniciamos um diálogo com a presidente da associação comercial para que possamos ampliar em outros locais dentro da cidade entre estes citados pela nossa senhoria. Esta parceria com a associação comercial visa maior abrangência e manutenção destas lixeiras nas vias públicas.

Deste modo informamos que será solicitada ao setor de compras a aquisição destas lixeiras. Sem mais para o momento, colocamos a disposição para quaisquer informações que se fizer necessário.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Protocolo nº 40.
27 FEV. 2020
Hs

José Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 11.780

RUA JOÃO PESSOA ESQUINA COM PEDRO CELESTINO, S/N, CENTRO, EDIFÍCIO BERNARDO BAÍS NETO, ENFRENTE A PRAÇA DOS TUIUIÚS. CEP 79.280-000 – FONE 3287-4504; EMAIL: SEMADSMURTINHO@GMAIL.COM